

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°442/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras urbana, sem benfeitorias, com 794,94m² (setecentos e noventa e quatro metros e noventa e quatro centímetros quadrados), pertencente a ANTONIO FRANCISCO VENTORIM e sua esposa, CLEUSA MARIA CALIMAN VENTORIM, brasileiros, casados, residentes à Av. Nona Vitória, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, objetivando a abertura de rua para melhoramento do tráfego de veículos e pedestres no local e outra parte como área de preservação permanente, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Cormélio Ambrosim, Agapito Agostinho Ventorim e rio Viçosa, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, MARCELO RICARDO PERIM, funcionário público municipal, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 17 de novembro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº442/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias, medindo 794,94m² (setecentos e noventa e quatro metros e noventa e quatro centímetros quadrados), pertencente a ANTONIO FRANCISCO VENTORIM e sua esposa, CLEUSA MARIA CALIMAN VENTORIM, brasileiros, casados, residentes à Av. Nona Vitória, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, para abertura de rua para melhoramento do trafego de veículos e pedestres no local e outra parte como área de preservação permanente, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Cormélio Ambrosim, Agapito Agostinho Ventorim e rio Viçosa, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise, atribuímos à referida área o valor de R\$6.000.00 (seis mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 18 de novembro de 2008

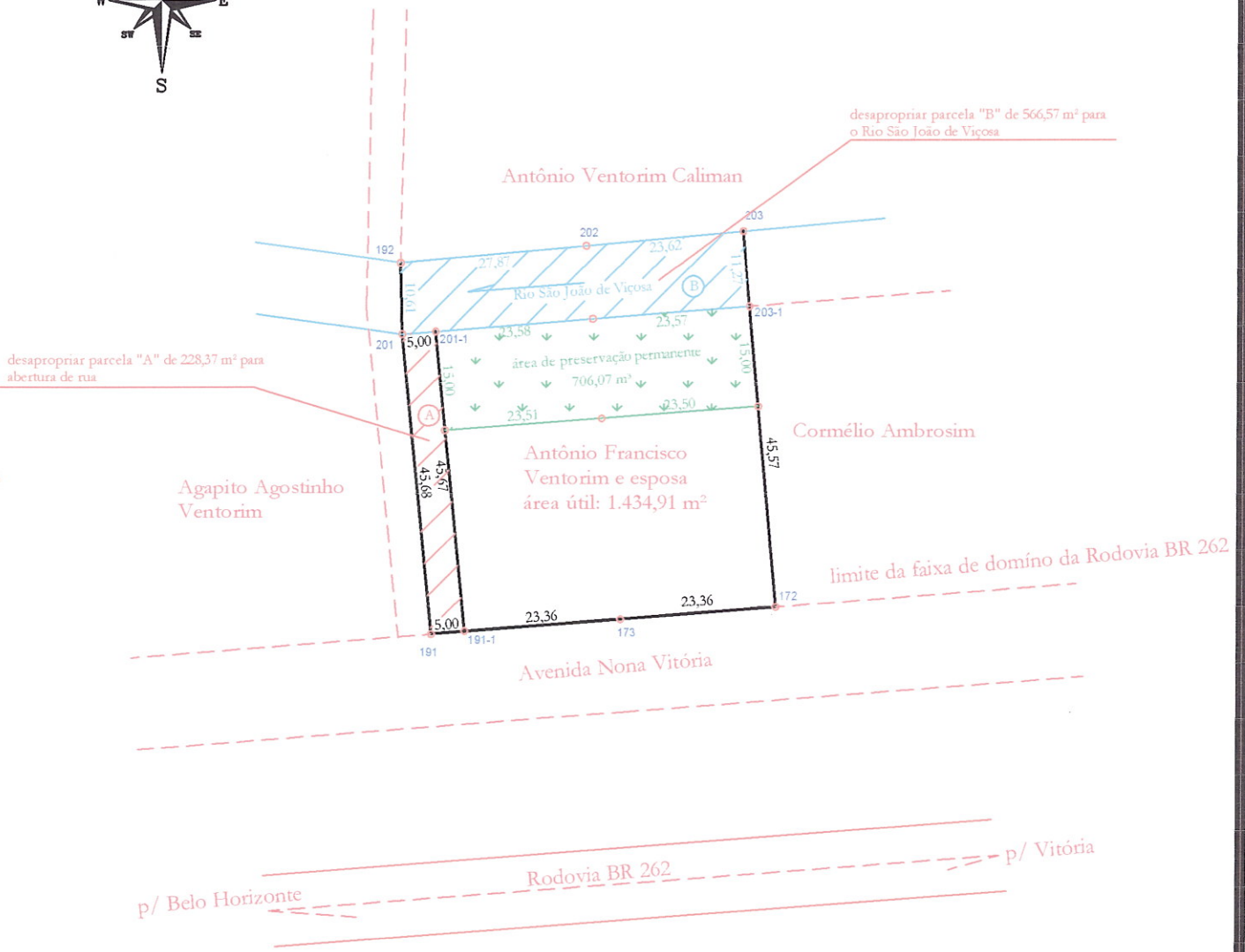



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

MACIEL CASAGRANDE



MARCELO RICARDO PERIM



<p>PROJETO:</p> <p>DESMEMBRAMENTO</p>	<p>LOCAL:</p> <p>Localidade de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.</p>	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Desmembrar uma parcela "A" para abertura de rua e outra parcela "B" para o Rio São João de Viçosa.</p>
<p>PROPRIETÁRIOS:</p> <p>ANTÔNIO FRANCISCO VENTORIM E CLEUSA MARIA CALIMAN VENTORIM</p>		
<p>ÁREA TOTAL DO TERRENO: 2.935,92 m²</p> <p>PERÍMETRO: 216,35 metros</p>	<p>ESCALA: 1/1.000</p> <p>DATA: 17/11/2008</p>	<p>Responsável Técnico:</p>  <p>Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D</p> <p>ref.: pref-desa-antovento</p>